FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 4º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br

DIREITO URBANÍSTICO (DEF 0314) – 2º SEMESTRE DE 2016

PROF. DR. LUÍS FERNANDO MASSONETTO (lmassonetto@usp.br)

Colaborador: Dr. José Fernando Brega

	Aula Teórica	Bibliografia Preliminar
Aula I (05.08)	**Conceitos fundamentais** - direito urbanístico - ordenação territorial - atividade urbanística - política urbana estatal - regulação urbanística - economia política do desenvolvimento urbano	MEDAUAR, Odete. Caracteres do Direito Urbanístico. In: Revista de Direitos Difusos, Agosto de 2000, volume 2, RJ: Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP. PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico – Plano Diretor e Direito de Propriedade, 3ª ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 33-75. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 19-35 (Título I, Capítulos I e II).
Aula II (12.08)	**Aspectos gerais do direito urbanístico** - competências estatais - fontes - princípios - institutos	COSTA, Regina Helena, Princípios de Direito Urbanístico na Constituição de 1988. In: Temas de Direito Urbanístico, DALLARI, Adilson, FIGUEIREDO, Lucia (org.). São Paulo. Revista dos Tribunais. 1991, pp. 110-128. FERNANDES, Edésio. A Nova Ordem Jurídico-urbanística no Brasil. Revista Magister de Direito Imobiliário, Ambiental e Urbanístico, n. 2, out/nov 2005, pp. 5-26. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed.. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 36-49 (Título I, Capítulo III).
Aula III (19.08)	**Fundamentos constitucionais** - a propriedade na Constituição - política urbana e ordem econômica - competências federativas - a tensão nacional x local	SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 59-68 (Título I, Capítulo IV). MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas. In: Revista de Informação Legislativa, n. 107, jul./set. 1990, pp. 101-110. ATALIBA, Geraldo. Normas gerais de direito financeiro e tributário e autonomia dos Estados e Municípios. RDP, n. 10, pp. 50-59.
Aula IV (26.08)	**A moldura regulatória nacional**	MEDAUAR, Odete. Diretrizes Gerais. In:

	- normas gerais de direito urbanístico - tipologia das normas de direito urbanístico - o Estatuto da Cidade e os instrumentos de política urbana - o Estatuto da Metrópole - a lei do parcelamento do solo urbano - a legislação civil - a legislação ambiental - a legislação setorial (habitação, saneamento, mobilidade)	MEDAUAR, Odete, ALMEIDA, Fernando Dias Menezes (coord.). Estatuto da Cidade: Lei 10.257, de 10.07.2001, comentários, 2ª ed. São Paulo: RT, 2004, pp. 15-40. SUNDFELD, Carlos Ari. O Estatuto da Cidade e suas Diretrizes Gerais (art. 2º). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 45-60. DALLARI, Adilson Abreu. Instrumentos da Política Urbana (art. 4º). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 72-86.
Aula V (02.09)	**A propriedade urbanística** - o quadro geral das relações jurídicas (direito/obrigação, poder/sujeição, imunidade/ incompetência, "privilégio"/não direito, ônus) - o conteúdo do direito / núcleo fundamental - a função social da propriedade urbana - os limites e seus fundamentos - instrumentos de adequação externa - especificidades do regime da propriedade urbanística: direito de preempção e direito de superfície.	COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. Revista de Direito Mercantil. n. 63. São Paulo; RT, 1986, pp. 71-79. GOMES, Orlando. A função social da propriedade. In: Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Ferrer Correia. Coimbra, Universidade de Coimbra, 1989, pp. 423-437. PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico – Plano Diretor e Direito de Propriedade, 3ª ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 161-196. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 69-86 (Título I, Capítulo V). SUNDFELD, Carlos Ari. Função social da propriedade. In: DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lúcia Valle (coord.). Temas de direito urbanístico. São Paulo: RT, 1987, pp. 1-22. TOMASETTI JÚNIOR, Alcides. Jurisprudência comentada. In: Revista dos Tribunais, vol. 723, São Paulo: RT, jan. 1996, pp. 208-223.
Avaliação (16.09)	**Primeira Avaliação**	
Aula VI (23/09)	**O Plano Diretor** - planejamento tradicional x planejamento estratégico - a lei do plano: hierarquia, vigência e antinomias - a lei do plano: tipicidade - a lei do plano: processo legislativo e participação popular - a gestão da riqueza social das cidades	BUCCI, Maria Paula Dallari. Gestão democrática da cidade (arts. 43 a 45). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 322-341. CÂMARA, Jacintho Arruda Câmara. Plano Diretor (arts. 39 a 42). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 305-321.

		PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico – Plano Diretor e Direito de Propriedade, 3ª ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 76-129. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª. ed.. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 87-109 (Título II, Capítulo I). GRAU, Eros. Planejamento econômico e regra jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.
Aula VII (30.09)	**Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano** - conceitos básicos - fundamentos jurídicos da regulação do aproveitamento da propriedade urbanística e da produção do solo urbano: da gleba ao lote - o regime jurídico do parcelamento do solo	MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Natureza jurídica do zoneamento. Efeitos. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1982. v. 147, pp. 23-38. PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico – Plano Diretor e Direito de Propriedade, 3ª ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 197-218 e 273-276. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 165-177, 276-300 e 319-350 (Título III, Capítulo I, Capítulo III, itens I e II e V, e Capítulo V).
Aula VIII (07.10)	**Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano** - regime jurídico do uso e ocupação do solo urbano - parâmetros urbanísticos - direito de construir - - as técnicas de zoneamento - a outorga onerosa do direito de construir - a transferência do direito de construir	GRAU, Eros. Direito Urbano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, pp. 54-84 ("Solo criado"). MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Outorga onerosa do direito de construir (solo criado) (arts. 28 a 31). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 221-245. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 235-266 (Título III, Capítulo III, item III). VVAA. Carta do Embu. In: O Solo Criado – anais do seminário. São Paulo: CEPAM, 1977, pp. 169-170.
Aula IX (14/10)	**Controle urbanístico** - poder de polícia em matéria urbanística: licenciamentos e fiscalização - instrumentos de promoção da função social da propriedade	ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. Do IPTU progressivo no tempo. Da desapropriação com pagamento de títulos. In: Estatuto da Cidade: Lei 10.257, de 10.07.2001, Comentários. MEDAUAR, Odete; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de (coord.). 2ª ed. São Paulo: RT, 2004, pp. 57-119. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Poder de polícia em matéria urbanística. In: Freitas, José Carlos de (Coord.). Temas de direito urbanístico, São Paulo: Ministério Público, Imprensa Oficial do Estado, 1999, pp. 24-38. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010,

		pp. 421-452 (Título V, Capítulos II e III).
Aula X (04.11)	**Direitos Sociais Territoriais** - o conteúdo do direitos sociais territoriais - os sujeitos dos direitos sociais territoriais: individuais e coletivos - o reconhecimento de direitos e a formalização das relações de fato - a natureza da prestação estatal: universalidade x seletividade; - regularização fundiária e seus instrumentos - aspectos urbanísticos da produção habitacional de interesse social	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória n. 2.220, de 4.9.2001). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 152-171. FERNANDES, Edésio (coord.). A produção socioeconômica, política e jurídica da informalidade urbana. In: VVAA. Regularização da terra e da moradia: o que é e como implementar. São Paulo, Instituto Pólis, pp. 11-26. FERRAZ, Sérgio. Usucapião especial (arts. 9º a 14). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 138-151. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 375-385 (Título IV, Capítulo III). NASCIMENTO, Mariana Chiesa Gouveia. Regularização fundiária de interesse social no direito brasileiro. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FADUSP, 2013.
Aula XI (11/11)	**O financiamento do desenvolvimento urbano** - os agentes da transformação urbana - as fontes de financiamento: o orçamento público e os fundos estatais - as fontes de financiamento: o crédito financeiro - a equação risco – retorno – garantias - "project finance", concessão urbanística e fundos imobiliários - operação urbana consorciada - Intervenções urbanísticas e reurbanização - desapropriação urbanística	BREGA, José Fernando Ferreira. O público e o privado na implantação de planos de renovação urbana. In: Revista de Direito Administrativo Contemporâneo, n. 4, jan. 2014, pp. 167-193. DALLARI, Adilson de Abreu. A concessão urbanística no município de São Paulo. In: Revista do advogado, v. 29, n. 107, dez. 2009, pp. 7–15. LOMAR, Paulo José Villela. Operação urbana consorciada (arts. 32 a 34). In: Estatuto da Cidade (comentários à Lei Federal 10.257/2001). DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coord.). 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 246-275. MEDAUAR, Odete. Destinação dos bens expropriados. São Paulo, Max Limonad, 1986, pp. 99-112. SCHIRATO, Vitor Rhein. A ressurreição das desapropriações para fins urbanísticos. In: Boletim de Direito Administrativo, n. 8/2012, pp. 976-990. SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro, 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 361-364 e 421-452 (Título IV, Capítulo II, item II e Título V, Capítulos I e IV).